

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2024: O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção, torna público que considerou inexigível de licitação a celebração de parceria com entidade religiosa, que visa apoiar a realização da Tradicional Festa de São Cristóvão em Extrema (de acordo com o disposto no Calendário Anual de Eventos de 2024 do Município), pela Paróquia de São Cristóvão e São Benedito, portadora do CNPJ: 17.930.934/0069-13, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização religiosa, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamento legal: Art. 31 inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Processo Administrativo nº 199/2024, inexigibilidade nº 062/2024. Extrema, 16 de julho de 2024.